



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 141/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o servidor Claudio da Silva a viajar para Sete Lagoas/MG para realizar a entrega dos documentos contábeis para que seja efetuado o fechamento contábil do mês de junho de 2013, junto à empresa Escal Contabilidade e fazer acerto referente ao reenvio do Relatório de Gestão Fiscal ao TCEMG e acerto do programa de Contas Públicas, sendo acompanhado pelo motorista Jesus Alberto dos Santos Silva, com previsão de saída dia 10/07/2013 às 10h00 e de chegada dia 12/07/2013 às 15h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 05 de julho de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente